

REGULAMENTO ESPECÍFICO

REMO

2014 - 2017

(Revisto em setembro de 2016)

Índice

| | | |
|----|---------------------------------|---|
| 1. | Introdução | 2 |
| 2. | Participação | 2 |
| 3. | Escalões Etários | 2 |
| 4. | Competições Encontros/Escolares | 2 |
| 5. | Regulamento Técnico | 5 |
| 6. | Casos Omissos | 5 |

1. Introdução

Este Regulamento Específico aplica-se a todas as competições de Remo realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar, em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Provas e Regras Oficiais em vigor.

Pode ainda ser complementado pelo Regulamento de Prova da respetiva fase (Local, Regional e Nacional), a elaborar pela entidade organizadora.

O Regulamento Técnico rege-se pelas regras oficiais em vigor da Federação Portuguesa de Remo (FPR), com adaptação adequada das regras às condições de realização das provas, ao plano de água, ao equipamento disponível e aos recursos humanos existentes.

2. Participação

No quadro competitivo das atividades do Programa do Desporto Escolar, as competições de Remo estão abertas a todos os grupos-equipa de Remo dos estabelecimentos de educação e ensino, oficial ou particular, que adiram voluntariamente ao mesmo.

3. Escalões Etários

De acordo com o Programa e Regulamento Geral de Provas do Desporto Escolar, os escalões etários são definidos em função do quadro que se segue, embora, não estando em conformidade com os escalões etários definidos no âmbito das competições oficiais da FPR.

| ESCALÕES | ANO de NASCIMENTO | | | |
|-------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2013/2014 | 2014/2015 | 2015/2016 | 2016/2017 |
| INFANTIS A | 2003 a 2005 | 2004 a 2006 | 2005 a 2007 | 2006 a 2008 |
| INFANTIS B | 2001 e 2002 | 2002 e 2003 | 2003 e 2004 | 2004 e 2005 |
| INICIADOS | 1999 e 2000 | 2000 e 2001 | 2001 e 2002 | 2002 e 2003 |
| JUVENIS | 1997 e 1998 | 1998 e 1999 | 1998 a 2000 | 1999 a 2001 |
| JUNIORES | 1992 a 1996 | 1993 a 1997 | 1994 a 1997 | 1995 a 1998 |

4. Competições/Encontros Escolares

4.1. Provas:

Uma vez que nos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas, a constituição dos grupos-equipa de Desporto Escolar é muito diversificada, apresentando níveis técnicos e escalões etários variados, distinguimos dois níveis técnicos que são definidos de acordo com o nível de desempenho dos alunos.

Pretende-se alargar ao máximo a participação dos alunos nos Encontros, pelo que o Programa de Provas deverá ser organizado de forma a incluir atividades para os diferentes níveis técnicos.

4.1.1. Nível de Iniciação e aperfeiçoamento técnico.

Caracteriza-se como um nível de adaptação à modalidade e/ ou aperfeiçoamento técnico. As provas ou atividades para este nível são definidas pela escola organizadora do encontro, e deverão conter exercícios ao nível da técnica de remada, exercícios de propulsão, exercícios de equilíbrio, exercícios em embarcações de equipa. A título de exemplo, podem ser enquadrados neste nível passeios em barcos de iniciação (vulgo boti-botas) provas de Remo Indoor, provas de velocidade de 250 metros em linha, ou provas de Remo Indoor Adaptado.

4.1.2. Nível Avançado.

É caracterizado por um nível técnico avançado, em que as especialidades/provas definidas são aquelas que fazem parte das Fases Regional e Nacional (caso exista) nos escalões de Iniciados e Juvenis, abaixo descritas:

- Prova de Velocidade em linha:

- Iniciados: 500 metros
- Juvenis: 1000 metros

- Prova de Remo Indoor:

- Por tempo - a maior distância percorrida em 5 minutos.

Os alunos participantes podem inscrever-se em ambas as provas na Fase Regional e Nacional, ou apenas numa. Nos casos em que tal se justifique poderá ser realizado um Campeonato Distrital para apuramento.

Caso existam número suficiente de alunos praticantes, será incluído uma prova de Remo Indoor Adaptado

4.2. Classificações:

Em cada competição/encontro, será efetuada uma classificação individual por escalão/ prova.

4.3. Fases Organizativas:

4.3.1. Fase Local

A organização compete à Coordenação Local do Desporto Escolar (CLDE) em colaboração com as escolas e os respetivos Coordenadores dos Clubes do Desporto Escolar.

O calendário de provas deverá ser organizado de forma a permitir a participação a todos os alunos, de acordo com as condições específicas do local, sendo aconselhável que este reúna provas para todos os níveis técnicos.

O quadro competitivo deve atender a alguns fatores, como o número de grupos-equipas existentes na CLDE, as características/níveis dos mesmos, a progressão na aprendizagem ao longo do ano letivo, e o espaço/tempo disponível para a realização da competição. Dada a existência de provas distintas no nível avançado (Remo Indoor e Velocidade), estas podem ser

organizadas uma em cada encontro ou a prova de velocidade num encontro e Remo Indoor noutro.

4.3.2. Fase Regional

Na elaboração do calendário de provas, para a Fase Regional, dever-se-ão ter em conta as Provas do Campeonato Nacional, de forma a permitir aos alunos participantes antecipar as escolhas das provas onde pretendem participar.

A forma de apuramento para os Campeonatos Regionais terá por base os seguintes critérios:

- É da competência do Professor Responsável pelo Grupo-Equipa avaliar as competências técnicas dos seus praticantes e condições de realização das provas;
- Limite de quotas definido pelas Coordenações Regionais do Desporto Escolar (CRDE), que deverá ter em conta o número de grupos-equipas e alunos existentes em cada CLDE.

4.3.3. Fase Nacional

A Fase Nacional destina-se a alunos Iniciados e Juvenis, masculinos e femininos, do Nível Avançado. O apuramento será efetuado através dos resultados obtidos nos Campeonatos Regionais e tendo em conta a quota de participação definida pela Direção-Geral da Educação – Divisão de Desporto Escolar – Coordenação Nacional do Desporto Escolar (DGE-DDE-CNDE).

4.4. Equipamento Desportivo:

Os alunos participantes deverão ser portadores de equipamento desportivo adequado à prática da modalidade de remo, sendo as embarcações fornecidas pela organização do Encontro/Competição. Os atletas só podem remar com pás tipo “Macon”.

4.5. Programa/Horário das Competições/Encontros:

O programa/horário é definido pela organização da Prova, tendo, no entanto, sempre em consideração que cada sessão de provas deverá contemplar os seguintes períodos:

- a. Receção aos participantes e entrega do Caderno de provas;
- b. Período de preparação do material;
- c. Reunião técnica com os professores dos grupos-equipas, equipa de arbitragem e organização;
- d. Início e desenvolvimento das provas

4.6. Acompanhamento dos alunos:

Os Professores acompanhantes são os responsáveis pelo devido enquadramento e orientação dos durante a realização das provas/encontros.

4.7. Secretariado, Arbitragem e Cronometragem:

4.7.1. Secretariado, Arbitragem e Cronometragem

A entidade organizadora é responsável pela condução da prova, devendo, para o efeito, organizar a equipa de arbitragem com um mínimo de elementos que permita que a competição tenha o brilho, a honra e o desportivismo que merece.

A constituição dos grupos-equipas participantes no Encontro deve conter dois alunos/árbitros devidamente preparados, que assumirão funções na equipa de arbitragem, sob orientação da entidade organizadora.

4.7.2. Composição da Equipa de Arbitragem

| | |
|---|--|
| Presidente do júri (Técnico credenciado) | Elemento que coordena e define as funções dos restantes elementos |
| 4 Juízes Árbitros | Acompanham as provas, garante a segurança dos remadores e igualdade de condições. |
| 1 Árbitro de largada e 1 alinhador | Dão início a cada prova e verificam alinhamento |
| 1 Árbitro de chegada e 2/4 cronometristas | Registam a ordem e pela qual as embarcações atravessam a linha de chegada e o tempo realizado. |
| 2 Elementos de Secretariado | Verificam e organizam a informação inerente à prova |
| 1 Locutor | Faz a locução, podendo auxiliar na chamada dos alunos. |

4.8. Faltas: Definição de Falta Administrativa e de Falta de Comparência.

Falta Administrativa – quando o grupo-equipa não se apresenta nas atividades competitivas com o número mínimo obrigatório de participantes:

- Nível de iniciação e aperfeiçoamento técnico – 6 alunos;
- Nível avançado – 4 alunos;
- Alunos árbitros – 2.

Falta de Comparência – quando o grupo-equipa não comparece na prova ou quando se apresenta fora do tempo regulamentar estipulado.

4.9. Prémios

Em cada encontro deverá ser reconhecida a participação dos alunos, professores e juízes através de um diploma de participação devidamente oficializado.

Nas provas Locais, Regionais e Nacionais, serão entregues medalhas aos melhores alunos classificados, diplomas de mérito aos respetivos professores e será feita a distribuição de troféus às escolas melhor classificadas.

5. Regulamento técnico

Para efeitos de participação nos quadros competitivos, os alunos serão agrupados por dois níveis técnicos definidos:

5.1. Nível de Iniciação e aperfeiçoamento técnico:

- Alunos que se estão a iniciar na prática da modalidade ou possuem um nível técnico mínimo.

5.2 Nível Avançado:

-Alunos que já possuem razoável nível técnico, que lhes permite participar em competição com segurança e correção técnica.

5.2.1. Prova de Velocidade

Esta prova é delimitada pelas pistas existentes no Campo de Regatas. Durante o percurso, os atletas devem levar a sua embarcação em linha reta sem mudanças bruscas de trajetória, não sendo obrigatório as diferentes pistas do percurso estar delimitadas. Deverão ser utilizadas embarcações 1X, sem prejuízo de outros tipos de embarcações, se decisão da Organização.

O Sistema a aplicar para apuramento, para a final, é o seguinte:

- Até ao preenchimento do número máximo de pistas participantes – Final Direta;
- Caso o número de atletas seja superior ao número de pistas, serão realizadas eliminatórias e finais.

5.2.2. Prova de Remo Indoor

Esta prova é realizada por tempos (5 minutos).

6. Casos omissos

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (fase local, regional ou nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE, pela CRDE e pela Direção- Geral da Educação – Divisão do Desporto Escolar.